



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 43/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O Vereador José Antonio Salvador da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sergio Lubiana, a produção e distribuição de mudas de café, pimenta e árvores frutíferas a agricultores familiares deste Município de Nova Venécia, com finalidade de refazerem as lavouras ou plantios respectivos que foram dizimados pela estiagem prolongada que assola a região.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade e objeto o de garantir a produção e distribuição de mudas de determinados cultivos típicos e predominantes em Nova Venécia, como o café, pimenta e espécies de frutos, objetivando suprir a agricultura familiar de condições de reconstituírem as lavouras e cultivos respectivos, em face das perdas consideráveis ocasionadas pela longa seca que vem assolando a região.

Sabemos que a economia do Município é predominantemente fincada no setor primário, tendo na agricultura um grande potencial, especialmente a de pequeno porte ou familiar, contribuindo em grande escala para o desenvolvimento local, inclusive como fonte alternativa de rendas e incremento de receita no Município.



Câmara Municipal de Nova Venécia ***Estado do Espírito Santo***

Contudo, a longa estiagem que vem assolando o Município e região tem provocado consideráveis danos à produção de alimentos, comprometendo significativamente as safras e acarretando sérios prejuízos aos produtores ou agricultores, refletindo significativamente na qualidade de vida e na manutenção das atividades rurais, inclusive comprometendo a renda familiar básica ou alternativa.

Com a aproximação do período característico e peculiar da estação de chuvas, tornar-se-á bastante oportuno incrementar o processo de produção e distribuição de mudas dos diversos cultivos, para que os agricultores familiares possam ser beneficiados e reporem assim as perdas, como condição de reconstituírem suas pequenas áreas produtivas respectivas.

Dessa feita, indico na forma da presente para que sejam produzidas e distribuídas mudas de café, pimenta e árvores frutíferas a agricultores familiares deste Município de Nova Venécia, com finalidade de refazer ou recompor as perdas nas lavouras ou plantios respectivos que foram dizimados pela estiagem prolongada que assola o Município e região.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 19 de agosto de 2016; 62º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PSDC))
Vereador

rav